



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 13**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 25 DE JUNHO DE 2015**

# ÍNDICE

<b>A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b>B. ORDEM DO DIA .....</b>	<b>5</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....</b>	<b>5</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES .....</b>	<b>5</b>
<b>3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2015 .....</b>	<b>6</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....</b>	<b>6</b>
<b>4.1 Alvará de Loteamento n.º 2/2002 – Homologação do auto de vistoria e receção provisória do polidesportivo, no âmbito do processo de loteamento n.º E-7/00 .....</b>	<b>6</b>
<b>4.2 Alvará de Loteamento n.º 2/2002 – Homologação do auto de vistoria e receção provisória do espaço de jogo e recreio, no âmbito do processo de loteamento n.º E-7/00.....</b>	<b>6</b>
<b>4.3 Emissão de parecer relativo ao aumento de compartes de prédio rústico – José Teófilo Avelino Póvoas .....</b>	<b>7</b>
<b>4.4 Obras de conservação necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético do prédio sito no n.º 21 da rua do Espírito Santo, freguesia de Alcochete – Homologação da nomeação dos técnicos e do auto de vistoria ao prédio/ Ordem de execução das obras de conservação/ Acionamento das medidas de tutela de legalidade urbanística .....</b>	<b>8</b>
<b>4.5 Pagamento das participações relativas às candidaturas “Estudos de Identificação e Caraterização de Riscos” e “Aquisição de Equipamentos Operacionais de Proteção Civil.....</b>	<b>10</b>
<b>4.6 Associação das Festas Populares do Samouco: Cedência de terrado da freguesia de Samouco .....</b>	<b>11</b>
<b>4.7 Alteração ao Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação .....</b>	<b>12</b>
<b>5. APOIOS FINANCEIROS.....</b>	<b>13</b>
<b>6. INFORMAÇÕES .....</b>	<b>15</b>
<b>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....</b>	<b>18</b>
<b>ENCERRAMENTO.....</b>	<b>18</b>

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na vila de Samouco e salão da Junta de Freguesia de Samouco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente agradeceu à Junta de Freguesia de Samouco a cedência das instalações para o atendimento ao público, bem como para a reunião efetuada entre a Câmara e a Junta de Freguesia e, ainda, para a realização da reunião ordinária.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento solicitou a colocação de um espelho rodoviário nas Quebradas e deu conhecimento de um *e-mail* com uma petição, no sentido de ser alterada a circulação na rua João Facco Viana, em Alcochete.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto desejou as melhoras do senhor António Franco (pai do senhor presidente da Câmara) bem como do funcionário Álvaro Bernardo, as quais o senhor presidente agradeceu.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro informou que há cerca de dois meses reuniu com 16 comerciantes, os quais lhe apresentaram uma proposta inovadora, que consiste na reabertura do troço de via, de 2.<sup>a</sup> feira a 6.<sup>a</sup> feira, tal como acontece nos fins-de-semana, de forma a reduzir a quebra de faturação provocada pelo encerramento do referido troço, posição esta, com a qual não concorda

inteiramente, tendo dito que a faturação baixou por motivos que se prendem com o IVA e com a própria crise que se vive.

O senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua, relativamente à reunião mencionada pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, referiu que, por uma questão de logística, lhe desagradou não saber antecipadamente quantas pessoas estariam presentes na mesma.

Referiu, uma vez mais, que a Câmara pretende valorizar os espaços, bem como o passeio pedestre, tendo dúvidas quanto aos fatores que levam à redução da faturação.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento registou os esclarecimentos prestados e afirmou não ser contra nem a favor. Na sua opinião, os munícipes não estão a ver as duas vertentes defendidas pela Câmara, acrescentando ainda que não concorda com algumas posições dos comerciantes.

Relativamente a esta questão, o senhor presidente esclareceu que considera a questão pertinente, contudo, quando a matéria foi deliberada, em várias reuniões, estavam presentes muitos dos munícipes que se queixam e reivindicam que o trânsito deve continuar a fluir da rua João Facco Viana para o largo da Misericórdia.

Como se sabe, o Plano de Circulação foi aprovado associado a parques de estacionamento de forma a servir o hipercentro da vila de Alcochete, contudo o Plano não está ainda todo implementado, o que lamenta.

Desta forma, tem dificuldade em perceber a argumentação dos munícipes face à rua João Facco Viana porque o trânsito continua a existir, apesar das exceções, daí não entender os possíveis danos que possam existir para a atividade económica dos mesmos, tanto mais que não é a circulação rodoviária e o estacionamento sem regras que tornam os centros históricos mais apelativos, pelo contrário, é a

pedonalização. Continua convicto que a Câmara Municipal optou pela melhor solução e que, a mesma, vai ao interesse da generalidade da esmagadora maioria da população, bem como dos que visitam Alcochete.

Uma vez, mais afirmou que a Câmara está a trabalhar no sentido de arranjar estacionamento alternativos, no largo da Feira e junto à Biblioteca Municipal.

A finalizar, informou que a Câmara não pode continuar a assistir à depauperação do seu património no concelho (infrações cometidas pelos apanhadores de bivalves e pelos pescadores), dizendo que não defende uma política de repressão, mas sim de responsabilização.

## **B. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €806 262,10 (oitocentos e seis mil, duzentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 09/06/2015 a 23/06/2015, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €721 636,01 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e seis euros e um cêntimo), conforme as ordens de pagamento emitidas do número 1936 ao número 2105.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 9 de junho de 2015**

A ata foi retirada para posterior deliberação.

#### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

##### **4.1 Alvará de Loteamento n.º 2/2002 – Homologação do auto de vistoria e recepção provisória do polidesportivo, no âmbito do processo de loteamento n.º E-7/00**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Na sequência do pedido apresentado para o efeito e perante as conclusões do auto de vistoria às obras do polidesportivo, realizada no âmbito do alvará de loteamento n.º 2/2002, propõe-se que, para efeitos do cumprimento do n.º 2 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

Homologar o auto de vistoria do polidesportivo, realizada no âmbito do alvará de loteamento n.º 2/2002 e proceder à recepção provisória do mesmo.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o referido auto de vistoria, bem como aprovar proceder à recepção provisória por unanimidade.

##### **4.2 Alvará de Loteamento n.º 2/2002 – Homologação do auto de vistoria e recepção provisória do espaço de jogo e recreio, no âmbito do processo de loteamento n.º E-7/00**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Na sequência do pedido apresentado para o efeito e perante as conclusões do auto de vistoria às obras do espaço de jogo e recreio, realizada no âmbito do alvará de loteamento n.º 2/2002, propõe-se que, para efeitos do cumprimento do n.º 2 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

Homologar o auto de vistoria do espaço de jogo e recreio, realizada no âmbito do alvará de loteamento n.º 2/2002 e proceder à receção provisória do mesmo.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o referido auto de vistoria, bem como aprovar proceder à receção provisória por unanimidade.

#### **4.3 Emissão de parecer relativo ao aumento de compartes de prédio rústico – José Teófilo Avelino Póvoas**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. Através do requerimento n.º 1318/15, de 22 de maio, José Teófilo Avelino Povoas submeteu um pedido à Câmara Municipal solicitando parecer relativo ao aumento de compartes de um prédio rústico sito no Alto da Pacheca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 268/20011130, inscrito na Matriz rústica sob o artigo 32 da secção V, propriedade de José Teófilo Avelino Povoas e Maria Luisa Avelino Povoas.
2. O pedido de parecer prevê a realização de escritura pública de venda a Beatriz Margarida Calhau Salgueiro e Maria Isabel de Oliveira Salgueiro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, emitir parecer favorável ao aumento do número de compartes do referido prédio, uma vez que não haverá

lugar ao parcelamento físico, em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

**4.4 Obras de conservação necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético do prédio sito no n.º 21 da rua do Espírito Santo, freguesia de Alcochete – Homologação da nomeação dos técnicos e do auto de vistoria ao prédio/ Ordem de execução das obras de conservação/ Acionamento das medidas de tutela de legalidade urbanística**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. O Sr. Joaquim Barrinha, na qualidade de arrendatário, submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Alcochete um pedido de vistoria ao prédio sito no n.º 21 da rua do Espírito Santo, da freguesia e concelho de Alcochete, para efeitos de verificação do estado de conservação do imóvel, bem como das condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 89.º e 90.º do RJUE com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2010, de 9 de setembro;
2. Os técnicos da Câmara Municipal, identificados no auto de vistoria, procederam à vistoria do imóvel em epígrafe, tendo confirmado a existência das deficiências e patologias descritas no referido auto;
3. Nos termos do artigo 89.º do RJUE, a edificação deve ser objeto de obras de conservação, pelo menos, uma vez em cada período de oito anos, devendo os proprietários, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético;



4. Nos termos do mesmo artigo, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou à melhoria do arranjo estético, sendo essa deliberação precedida de vistoria a realizar por três técnicos, da qual é lavrado auto, do qual constam obrigatoriamente a identificação do imóvel, a descrição do estado do mesmo e as obras preconizadas;
5. No auto de vistoria estão verificados os pressupostos legais supra enunciados, tendo os técnicos municipais entendido determinar um prazo de 6 meses para a realização das obras de conservação necessárias à manutenção das condições de segurança, salubridade e arranjo estético identificadas no mesmo;
6. Nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, a não realização das obras de conservação nos prazos fixados para o efeito pela Câmara Municipal é punível como contraordenação graduada de €500,00 até ao máximo de €100.000,00, no caso de pessoa singular, e de €1.500,00 até €250.000,00, no caso de pessoa coletiva.

Propõe-se que:

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere homologar a nomeação dos técnicos bem como o auto de vistoria;
2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere ordenar que, no prazo de seis meses, após a notificação aos proprietários do imóvel, sejam executadas as obras necessárias à segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, preconizadas no referido auto de vistoria;
3. Nos termos da conjugação do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere que, em caso de incumprimento do

deliberado no ponto anterior ou de não conclusão das obras no prazo fixado, sem prejuízo da responsabilidade criminal, sejam desencadeados os procedimentos administrativos de tutela da legalidade urbanística que permitam a sua punição como contraordenação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.5 Pagamento das participações relativas às candidaturas “Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos” e “Aquisição de Equipamentos Operacionais de Proteção Civil**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«No seguimento da comunicação da Área Metropolitana de Lisboa, de 27 de março de 2013, o Município de Alcochete decidiu considerar-se como parceiro às seguintes candidaturas: “Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos” e “Aquisição de equipamentos operacionais de proteção civil”.

Em relação ao projeto “Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos” o mesmo trata-se de uma candidatura conjunta entre a Área Metropolitana de Lisboa e os Municípios de Alcochete, Amadora, Cascais, Palmela e Sesimbra em parceria com a ANPC, cujo financiamento do POVT traduz-se em 85% do valor da adjudicação, acrescido de IVA, sendo os restantes 15% assumidos por cada município beneficiário do projeto. A adjudicação dos serviços de Estudo e Cartografia de Risco foi efetuada à empresa MUNICIPIA, E.M., S.A., pelo valor de €24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA.

Em relação ao projeto “Aquisição de equipamentos operacionais de proteção civil”, trata-se de uma candidatura com o objetivo de melhorar o combate a incêndios em espaços naturais destinados a 65 associações humanitárias na Grande Lisboa e Península de setúbal, incluindo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, cujo financiamento do POVT traduz-se em 85% do valor da adjudicação, acrescido de IVA, o Ministério da Administração Interna (MAI)

assegura 7,5%, sendo os restantes 7,5% assegurados pelos restantes beneficiários do projeto. A adjudicação do fornecimentos dos capacetes foi efetuada à empresa *Extincêndios, S.A.*, a adjudicação dos fatos foi feita à empresa *Vianas, S.A.* e, finalmente, a adjudicação do fornecimento das botas, cogulas e luvas foi feita à empresa *Contra Fogo, Lda.* O valor total da adjudicação foi de €871.357,10 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos), acrescido de IVA.

Neste sentido o Município de Alcochete terá de proceder ao pagamento de €900,36 e de €945,04, valores correspondentes à comparticipação dos projetos “Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos” e “Aquisição de equipamentos operacionais de proteção civil”, respetivamente.

Assim, proponho:

1 – O pagamento das comparticipações relativas às candidaturas “Estudos de Identificação e Caraterização de Riscos” e “ Aquisição de Equipamentos Operacionais de Proteção Civil no valor de €900,36 e de €945,04, respetivamente.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.6 Associação das Festas Populares do Samouco: Cedência de terrado da freguesia de Samouco**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

A Associação das Festas Populares do Samouco, pretende levar a efeito, entre os dias 10 de julho a 14 de julho de 2015, as Tradicionais Festas Populares do Samouco, propõe-se que:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, e no artigo 7.º do Regulamento Municipal sobre Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos, a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

Autorizar a cedência da exploração do espaço público do terrado em Samouco, numa área de 16 340,00m<sup>2</sup> e 53 unidades de estacionamento, à Associação das Festas Populares do Samouco, observando com os condicionamentos técnicos de segurança e mobilidade, que vierem a ser determinados pelos serviços municipais.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.7 Alteração ao Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro e 66-B/2013, de 31 de dezembro, em articulação com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro e Portaria n.º 759/2009 de 16 de julho, preconiza os três subsistemas de avaliação de desempenho da Administração Pública, adiante designado por SIADAP.

Porém, em face da última adequação da estrutura orgânica da Câmara Municipal às regras previstas na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, verificou-se a necessidade de introduzir algumas alterações ao anterior Regulamento de funcionamento daquele órgão as quais se encontram preconizadas no documento anexo.

Assim, e tendo em conta o disposto na informação técnica emitida pela Divisão de Administração de Recursos – Setor de Recursos Humanos, com o n.º 74/15, de 19 de junho, propõe-se que o órgão executivo, no âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, previstas no artigo 33.º, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprove a referida proposta de Regulamento Interno do Conselho Coordenador de Avaliação da Câmara Municipal de Alcochete, assim como, deliberar, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de junho, sobre a criação de uma secção autónoma no âmbito do funcionamento do respetivo Conselho Coordenador de Avaliação, para avaliação do pessoal não docente, vinculado à autarquia.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

## **5. Apoios Financeiros**

**Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foram apresentadas as seguintes propostas:**

### **1 – Apoio financeiro à Associação GilTeatro – 13.ª Edição do Festival Internacional de Papagaios de Alcochete (FIPA)**

«A Associação GilTeatro vai organizar a 13.ª edição do Festival Internacional de Papagaios de Alcochete (FIPA), entre os dias 26 e 28 de junho.

O FIPA é sem dúvida um evento que marca o nosso território, quer pela envolvência da comunidade, quer pela espetacularidade dos papagaios em exposição e das manobras efetuadas por inúmeras equipas que participam neste encontro.

Assim, de acordo com a informação técnica 10-MAC, de 16 de junho, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de €4000,00 (quatro mil euros) à Associação GilTeatro, para fazer face às despesas inerentes da organização do FIPA.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **2 – Apoio financeiro à Associação GilTeatro – Atividades regulares**

«A Associação GilTeatro tem colaborado com a Câmara Municipal de Alcochete, ao longo dos anos, com o propósito de promover a cultura através das mais diversas manifestações artísticas como o teatro, as artes circenses, a música, outras atividades lúdico/recreativas como os festivais de papagaios e a participação em eventos de enorme relevância nacional e internacional.

Assim, de acordo com a informação técnica 11-MAC, de 17 de junho, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de €2.120,00 (dois mil, e cento e vinte euros) à Associação GilTeatro, como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **3 – Apoio financeiro à Associação das Festas Populares do Samouco**

«Realizam-se na freguesia do Samouco, entre os dias 10 e 14 de julho, as Festas Populares em Honra de Nossa Senhora do Carmo.

Estas festividades assumiram, desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, apresentando-se como um cartão-de-visita e uma verdadeira exaltação da cultura e identidade local, com inúmeras iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa.

Assim, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de €10.800,00 (dez mil e oitocentos euros) à Associação das Festas Populares do Samouco, para fazer face às despesas inerentes da organização das festividades.

Submete-se a presente proposta a deliberação da digníssima Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **6. Informações**

**Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – Minuta da Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de abril de 2015**

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 22 de junho de 2015, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

**Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Análises das águas balneares**

«A Câmara Municipal de Alcochete estabeleceu uma parceria com a ARSLVT (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo) e com o Centro de Saúde de Alcochete, no sentido de se efetuarem análises às águas balneares na Praia dos Moinhos e na Praia do Samouco.

No total, durante o decurso da presente época balnear (junho a setembro), serão efetuadas 8 análises a cada uma das praias, com uma periodicidade quinzenal.

Da primeira análise efetuada, os resultados de ambas as praias foram bastante positivos, demonstrando umas águas de excelente qualidade.

Estas análises sendo efetuadas por uma entidade credenciada para o efeito, podendo atribuir uma classificação qualitativa das águas balneares é fator fundamental para os nossos objetivos que passam por, em 2017, ambas as praias sejam classificadas pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente) como Zona Balnear.

Não podemos deixar de associar à atual qualidade das águas balneares todo o trabalho e esforço desta câmara municipal que, integrada na Simarsul, dotou o concelho de um sistema integrado de Estações Elevatórias, o que permite o tratamento de todas as águas residuais (efluentes) ligadas à rede de saneamento do concelho.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – Protesto contra a extinção dos sistemas multimunicipais**

«No passado dia 18 de junho, os presidentes de câmara reunidos no Conselho Metropolitano de Lisboa decidiram, por unanimidade dos presentes, levar a cabo uma ação de protesto contra a extinção dos sistemas municipais, onde os seus municípios se integram.

Assim, no próximo dia 30 de junho, pelas 10:00 horas, os autarcas da Área Metropolitana de Lisboa (AML) vão concentrar-se junto à Mãe de Água, nas Amoreiras, para protestar contra a agregação de sistemas multimunicipais na empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo. A agregação de 19 empresas regionais participadas pelo grupo Águas de Portugal vai ser objeto de assembleias gerais a 30 de junho para a criação das novas empresas Águas de Lisboa e Vale do Tejo e



EPAL, Águas do Norte e Águas do Centro Litoral, mas os autarcas da AML querem que a contestação agendada para Lisboa seja replicada no Porto.

A proposta aprovada pelo conselho metropolitano questiona a legitimidade do Estado em 'expropriar' os serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento dos municípios, impondo-lhes o pagamento de tarifas unilateralmente decididas pela nova sociedade, assim como, o Governo através da AdP rompeu, unilateralmente, o contrato de concessão que em conjunto firmou com os municípios.

A nova empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo e EPAL agrega oito sistemas multimunicipais (num total de 86 municípios), entre os quais a Sanest – Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, a Simtejo – Sistema Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão e a Simarsul – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais de Setúbal, onde o Município de Alcochete se insere.»

A Câmara tomou conhecimento.

**Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:**

#### **1 – Manifestação – Em defesa das 35 horas de trabalho**

«Realiza-se no dia 26 de junho, em Lisboa, uma marcha de protesto exigindo a publicação dos acordos coletivos de empregador público (ACEP), em defesa das 35 horas semanais de trabalho.

Sendo esta uma luta que procura a garantia da defesa de um direito inaliável dos trabalhadores e a defesa da autonomia do poder local democrático, convidam-se todos os eleitos a participar na referida manifestação.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Registou-se a seguinte intervenção:

- António Almeirim (Presidente da Junta de Freguesia do Samouco):

Agradeceu e retribuiu os agradecimentos do presidente da Câmara e vereadores e lamentou a ausência de munícipes na reunião.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:50 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.